EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE ESTÁGIO DE APERFEIÇOAMENTO EM DERMATOLOGIA – 2027

A Irmandade da Santa Casa de São José dos Campos, por meio de seu Serviço de Dermatologia, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Estágio de Aperfeiçoamento em Dermatologia – 2027, publicado em 27/10/2026, para divulgar, nos termos dos itens 3.4.1 e 3.4.2 do Edital, os critérios de avaliação da 2ª Etapa e ajustar o envio do Currículo Vitae, conforme segue:

1. O item 3.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá anexar o Currículo Vitae, acompanhado dos comprovantes das atividades e títulos que pretenda pontuar, em arquivo único de até 20 MB. Somente os currículos dos candidatos convocados para a 2ª Etapa serão conferidos pela banca examinadora. Não serão aceitos documentos encaminhados por outro meio ou após o encerramento das inscrições.

2. Fica acrescido o item 3.3.1, com a seguinte redação:

3.3.1. Até o encerramento do período de inscrições, o candidato poderá substituir, pela Área do Candidato, o arquivo do Currículo Vitae e dos comprovantes, inclusive para adequá-lo ao Espelho de Avaliação Curricular do Anexo II. Será considerado apenas o último arquivo enviado.

3. Ficam acrescidos os itens 3.4.4 a 3.4.7, com a seguinte redação:

3.4.4. A Prova Prática Escrita de Dermatologia será composta por questões discursivas e/ou de identificação, podendo incluir casos clínicos e imagens dermatológicas, e será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para cada questão, a banca elaborará, antes da aplicação, espelho de resposta com os elementos esperados e a pontuação de cada um, que será divulgado junto com a classificação preliminar da 2ª Etapa.

3.4.5. A Análise de Currículo valerá até 60 (sessenta) pontos, conforme o Espelho de Avaliação Curricular do Anexo II.

3.4.6. A Entrevista valerá até 40 (quarenta) pontos, conforme os critérios do Anexo III.

3.4.7. A nota do conjunto Entrevista/Análise de Currículo, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, corresponderá à soma da pontuação da Análise de Currículo e da pontuação da Entrevista, mantido o peso de 40% (quarenta por cento) previsto no item 3.5.

4. Ficam acrescidos ao Edital o ANEXO II – ESPELHO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR e o ANEXO III – CRITÉRIOS DA ENTREVISTA, com a redação constante dos anexos desta Retificação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Estágio de Aperfeiçoamento em Dermatologia – 2027.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2026.

Dr. Samuel Henrique Mandelbaum
Chefe do Serviço de Dermatologia da Santa Casa de São José dos Campos

ANEXO II

ESPELHO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Análise de Currículo totaliza até 60 (sessenta) pontos. A pontuação de cada item não ultrapassa o seu limite, e a soma dos itens de um critério não ultrapassa o limite do critério.

Item	Pontuação	Limite de pontuação
1. FACULDADE CURSADA E DESEMPENHO ACADÊMICO		**12**
Conceito do curso de Medicina no último ENADE publicado pelo INEP	Conceito 5: 3 Conceito 4: 1,8 Conceito 3: 0,6 Conceito 1 ou 2, sem conceito ou graduação no exterior: 0	3
Curso de Medicina com acreditação vigente pelo SAEME (Sistema de Acreditação de Escolas Médicas)	3	3
Média global do histórico escolar	≥ 9,0: 3,6 8,0 a 8,9: 2,4 7,0 a 7,9: 1,2 < 7,0: 0	3,6
Internato, estágio curricular ou eletivo em Dermatologia durante a graduação, comprovado pela instituição de ensino	1,2 por estágio	2,4
2. NOTA DE DERMATOLOGIA NA GRADUAÇÃO		**9**
Nota da disciplina de Dermatologia (ou média das disciplinas relacionadas)	≥ 9,0: 9 8,0 a 8,9: 7,2 7,0 a 7,9: 4,8 6,0 a 6,9: 2,4 < 6,0 ou sem comprovação: 0	9
3. PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS INDEXADOS		**12**
Periódico internacional indexado (PubMed/MEDLINE, Scopus ou Web of Science) – artigo original	3 por artigo	12
Periódico internacional indexado – revisão ou relato de caso	1,8 por artigo	12
Periódico nacional indexado (SciELO ou LILACS) – artigo original	1,8 por artigo	12
Periódico nacional indexado – revisão ou relato de caso	1,2 por artigo	12
Publicação não indexada	0,3 por publicação	1,2
4. AUTORIA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS (adicional sobre os artigos pontuados no critério 3)		**6**
Primeiro autor ou autor correspondente	1,8 por artigo	6
Segundo autor	1,2 por artigo	6
Demais autores	0,6 por artigo	6
5. AUTORIA DE LIVROS E CAPÍTULOS		**4,8**
Autor de livro técnico completo	3 por livro	4,8
Editor ou organizador de livro científico	1,8 por livro	4,8
Autor de capítulo em livro internacional	1,2 por capítulo	4,8
Autor de capítulo em livro nacional	0,9 por capítulo	4,8
Material didático institucional sem ISBN	0,3 por material	4,8
6. CONGRESSOS E EVENTOS CIENTÍFICOS		**6**
Apresentação oral em congresso nacional ou internacional	1,2 por trabalho	6
Trabalho apresentado em pôster	0,6 por trabalho	6
Prêmio ou menção honrosa (adicional ao trabalho premiado)	0,6 por prêmio	6
Participação em congresso internacional	0,6 por evento	1,8 (somadas as três participações)
Participação em congresso nacional	0,3 por evento	
Participação em curso ou workshop certificado	0,3 por curso	

Item	Pontuação	Limite de pontuação
7. ESTÁGIOS EM SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA SBD		**10,2**
Carga horária total comprovada (soma dos estágios)	80 h ou mais: 4,8 40 a 79 h: 3 20 a 39 h: 1,8 10 a 19 h: 0,6	4,8
Estágio em mais de um Serviço Credenciado pela SBD	0,9 por serviço adicional	1,8
Declaração de avaliação de desempenho assinada pelo chefe do serviço ou pelo preceptor	0,9 por declaração	1,8
Participação comprovada em ambulatório, enfermaria, cirurgia dermatológica ou reuniões científicas	0,6 por modalidade	1,8
TOTAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO		**60**

REGRAS GERAIS

1. Cada atividade deverá ser comprovada por certificado, declaração institucional, DOI, ISBN ou documento equivalente, enviado no arquivo único previsto no item 3.3.

2. Não serão pontuadas atividades sem data, carga horária (quando aplicável) ou identificação da instituição.

3. Os critérios 6 e 7 consideram apenas atividades realizadas nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital (27/10/2026). Não há limite de tempo para graduação, publicações e livros.

4. É vedada a dupla contagem da mesma atividade, ressalvado o adicional de autoria do critério 4.

5. A média global é a média aritmética das notas de todas as disciplinas do histórico escolar. Notas em escala diferente de 0 a 10 serão convertidas proporcionalmente; conceitos sem correspondência numérica declarada pela instituição de ensino não serão pontuados.

6. No critério 2, havendo mais de uma disciplina relacionada no histórico escolar (Dermatologia, Dermatologia Sanitária, Alergologia ou disciplinas equivalentes), será considerada a média entre elas.

7. O conceito ENADE e a acreditação SAEME serão conferidos pela banca nas bases oficiais.

8. Serão consideradas apenas publicações efetivamente publicadas ou formalmente aceitas, mediante DOI, carta de aceite ou comprovante editorial. Serão desconsideradas publicações em periódicos sem indexação verificável, em periódicos predatórios e certificados sem possibilidade de validação.

9. Livros e capítulos exigem ISBN, editora e identificação dos autores, exceto o material didático institucional.

10. Serão pontuados somente estágios oficialmente comprovados, com carga horária e período definidos.

ANEXO III

CRITÉRIOS DA ENTREVISTA

A Entrevista totaliza até 40 (quarenta) pontos e será conduzida por banca de, no mínimo, 2 (dois) examinadores do Serviço de Dermatologia, com roteiro de perguntas e duração equivalentes para todos os candidatos.

Critério	O que é avaliado	Limite de pontuação
a) Conhecimento e raciocínio em Dermatologia	Discussão de caso ou tema dermatológico proposto pela banca: hipóteses, conduta e fundamentação	12
b) Trajetória curricular	Capacidade de apresentar e discorrer sobre as atividades declaradas no Currículo Vitae	8
c) Motivação e conhecimento do Estágio	Objetivos profissionais e conhecimento sobre o Estágio, suas exigências e o Serviço	8
d) Comunicação	Clareza, objetividade e organização das respostas	6
e) Postura profissional e ética	Conduta, respeito e compreensão das responsabilidades do médico em formação	6
Total		**40**

Cada examinador atribuirá, a cada critério, um dos conceitos abaixo, que corresponde a um percentual do limite do critério:

Conceito	Descrição	% do limite	a) 12	b) e c) 8	d) e e) 6
Excelente	Atende plenamente ao critério	100%	12	8	6
Bom	Atende ao critério com falhas pontuais	70%	8,4	5,6	4,2
Regular	Atende parcialmente ao critério	40%	4,8	3,2	2,4
Insuficiente	Não atende ao critério	0%	0	0	0

1. A pontuação da Entrevista corresponderá à média aritmética das pontuações atribuídas pelos examinadores.

2. Cada examinador registrará os conceitos em ficha individual de avaliação, assinada, que será disponibilizada ao candidato em caso de recurso.

3. Não serão feitas perguntas nem atribuída pontuação relativas a religião, estado civil, gravidez ou planos familiares, orientação sexual, origem, convicções políticas ou qualquer outro aspecto da vida privada.

4. A Entrevista poderá ser gravada, nos termos do item 3.4.3 do Edital.